

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 13/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 – SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a **SOCIEDADE LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede na Rua Taciano Abaurre, nº 226, salas 604 a 609, Enseada do Suá, Vitória, ES, CEP 29.050-470, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.174.971/0001-09, representada neste ato pelo Sr. **Luciano Kelly do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.205 e no CPF/MF sob o nº 817.735.367-53, sócio proprietário, têm entre si, justos e acordados amigavelmente, a **RESCISÃO** do Contrato nº 13/2021 a partir de 01/11/2021, em decorrência da conclusão do procedimento licitatório realizado sob a modalidade Licitação Fechada nº 01/2021, conforme previsto na Cláusula Sexta do referido Contrato, bem como no Art. 169 do RILC.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos representantes legais.

Vitória, 25 de outubro de 2021.


COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES

LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO
Dados: 2021.10.21 12:01:11 -03'00'

LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Testemunhas:

Nome: Amiane Bloedner
CPF: 901.302.747-68
Nome: _____
CPF: _____



Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 105 - P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações.

RESOLVE:

TRANSFERIR, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 46/1994, a lotação dos servidores abaixo listados:

SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	SETOR ANTERIOR	SETOR ATUAL	VIGÊNCIA
HENRIQUE DELBONI FARDIN	3265234	GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA - GEPRI	GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO - GECOI	1.º/11/2021
FABRÍCIO CRESPO NOGUEIRA MENDONÇA	3061116	GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO - GECOI	GERÊNCIA DE INTEGRIDADE E CORREÇÃO - GEICO	1.º/11/2021

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 738768

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2021
A Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB-ES, torna público que a partir de 01/11/2021 fica rescindido o Contrato nº 13/2021 celebrado com a Sociedade Luciano Kelly do Nascimento Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob o nº 04.174.971/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais de sociedade de advogados para a CETURB/ES, com fundamento na Cláusula Sexta do referido Contrato.

Vitória, 25 de outubro de 2021

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 738280

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR, de acordo com o Art. 115, da Lei Complementar nº. 46/1994, a **ESCALA DE FÉRIAS** referente ao exercício de 2022 desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme abaixo relacionado:

JANEIRO	
Nome:	Nº Funcional:
ANGELITA NERES DA SILVA	2886146
ALINE NUNES GARCIA	2784890
CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES	2495724
DINAMARA GONÇALVES ROSA DOS SANTOS	251504
JULIANA DOS REIS	3424421
SALIM CALIL SALIM NETO	3058697
MARCOS FRANKLIN SOSSAI	2785340
ROSENY PEIXOTO DA SILVA BRAGATO	4221320
ROBSON BOTELHO	3245543
FEVEREIRO	
Nome:	Nº Funcional:
FABRÍCIO HERICK MACHADO	378486
MARÇO	
Nome:	Nº Funcional:
LUCELIO PIETRALONGA LOVATTI	3293556
ABRIL	
Nome:	Nº Funcional:
ALEXANDRE VAZ CASTRO	2941090
CINTIA BARBOSA JACOBSEM	2928957
PAULO SERGIO DOS SANTOS SENA	2996588
MAIO	
Nome:	Nº Funcional:
FREDERICO PEREIRA PINTO	2940400
LUANA LEITE MACHADO BOLELLI	4075480
JUNHO	
Nome:	Nº Funcional:
LUCILA MOTA SAMPAIO	3481530